PAUTA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/06/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 023/2022**, de 15/06/2022;

•Leitura da **Mensagem de Lei nº 028/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 055/2022**;

•Leitura do **Projeto de nº 055/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o remanejamento, transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022 e dá outras providências";*

•Leitura da **Mensagem de Lei nº 029/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 056/2022**;

•Leitura do **Projeto de nº 056/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências";*

•Ofício nº 238/2022 do Executivo Municipal – Audiência Pública para a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022*;*

•Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 057/2022, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências";

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Moção de Aplausos e reconhecimento a Rodrigo Rodrigues Valle Filho, proprietário do Aplicativo Pede.aí.

● Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 054/2022, que Dispõe sobre a autorização e regulamentação das cavalgadas no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

● Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 041/2022 - Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos, na Avenida Josefa Bonach, próximo ao "Big Gás", na Vila Peixoto.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 050/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Denomina bairro no perímetro urbano da sede do município de Ipameri-GO e dá outras providências".*

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 051/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Revoga a Lei Municipal nº 3.453/2022, de 07/06/2022".*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação, ao **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem** que, *"Institui o mês "Junho Verde" – voltado a valorização, conscientização e promoção da educação ambiental, no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências".*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 053/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *"Dispõe sobre a vedação de instalação, adequação e o uso comum de banheiros públicos, vestiários e assemelhados por pessoas de sexos diferentes, em escolas e estabelecimentos públicos municipais".*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 048/2022**, que "Dispõe sobre o arquivamento de documento representativo do ato de liberação em meio digital acessível por QR Code ou Plaqueta NFC e dispensa a afixação da informação por outro meio, no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de junho: 28 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Para meditar

"O Exército pode passar cem anos sem ser usado, mas não pode passar um minuto sem estar preparado."

(Rui Barbosa)

22 de Junho – "Dia Nacional do Aeroviário".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER PLAY